

MATRICULA

35.308

FICHA

1

Santo André, 27 de julho de 1982

Imóvel:- Uma Casa sob nº.18, da Rua Graça Aranha, e seu respectivo terreno, medindo 4,00ms. de frente para a referida rua; por 16,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 66,00ms². confrontando do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 16,50ms. onde confina com parte dos lotes 1 e 2, da Rua Graça Aranha, nº.12, de propriedade de Gabriel de Oliveira Arieta; do lado esquerdo com parte dos lotes 1 e 2, da Rua Graça Aranha, nº.22, de propriedade de Francisco Bignani; e, nos fundos com parte do lote 01, da Rua Almirante Tamandaré, nº.407, de propriedade de Paulo Shindi Hashimoto, classificado sob nº.05.125.050, pela P.M.S.André.

Proprietários:- PLINIO DE ARRUDA LONGO FILHO e s/mr. MIRIAN MOLEDO LONGO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77, titulares do CIC.047.391598 72, ele industrial, portador da RG.3.000.058, ela do lar portadora da RG.4:806.015, res. e dom. nesta cidade, à Rua Gomes Leal, nº.40.

Registro Anterior:- Transcrição nº.74.696 deste registro.
O Oficial substº
(João Bosco Padovani)

R.1-M. 35.308, em 27 de julho de 1.982.

Por escritura de 07-junho-1.982, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Cidade, Lº.415-Fls.30, os proprietários, referidos e qualificados acima, transmitiram por venda feita à ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, português, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 com DOLORES DA FONSECA, comerciante, portador da RG.1.409.938 - CIC.608.360.328-53, res. e dom. nesta cidade, à Rua Galeão Carvalhal, nº.347, pelo valor de Cr\$.1.500.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula.

Registrado por
(Gilson Humberto Guerra-Escr.Autº)

R.2, aos 19 de abril de 2.001

Título prenotado sob nº 210219, reingresso aos 11/04/2001.

Conferência de bens

Por escritura de 04/05/1998, do 4º Tab. de Notas de São Caeta

continua no verso

MATRÍCULA

35.308

FICHA

1
VERSO

-no do Sul-SP, L^o.246-Fls.060, os proprietários, ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, RNE-W437135-A, CPF.nº 608.360.328-53 e s/mr. DOLORES DA FONSECA, RNE-W409937, CPF.nº 214.358.828-30, transmitiram a título de Conferência de Bens, à **LOURENÇO & FILHOS S/C LTDA.**, com sede na Rua 28 de Julho, nº 155, em São Caetano do Sul-SP, pelo valor de R\$31.000,00, o imóvel objeto da matrícula.UFESP-R\$35.297,57.-


Gilson Humberto Guerra

Av. 03, aos 17 de outubro de 2.019.

1110053310000AV3M3530819P

Título prenotado sob nº. 455258, aos 04 de outubro de 2.019.

Desconsideração de personalidade jurídica/Ineficácia

Por mandado passado aos 22 de agosto de 2.019, pela 4ª Vara Cível de Mauá - SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Glaucio Costa Leite, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº. 0007983-55.1995.8.26.0348, é feita a presente averbação para constar que por R. decisão datada de 29/09/2000, irrecorrida, foi desconsiderada a personalidade jurídica de Viação Vale Verde Ltda., para que se promova a execução do crédito no patrimônio pessoal do sócio Antônio da Costa Lourenço, já qualificado, bem como que por R. decisão de 10/10/2003, foi declarada a ineficácia da conferência de bens registrada sob nº. 02 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

1110053310000AV4M3530819N

Av. 04, aos 18 de dezembro de 2.019

Título prenotado sob nº. 458227, aos 02 de dezembro de 2.019.

Penhora

Por certidão passada aos 29 de novembro de 2.019, pelo 4º Ofício Judicial de Mauá - SP, emitida por José Vicente da Silva, Coordenador, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0007983-55.1995.8.26.0348, em que figura como exequente TAZA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº.

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERALPRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNB 11.100-5

MATRÍCULA

35.308

FICHA

2

Santo André, 18 de dezembro de 2.019

...continuação da ficha 1...

64.710.122/0001-54; e como executados VIAÇÃO VALE VERDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 52.231.461/0001-79; e ANTONIO DA COSTA LOURENÇO, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$1.052.791,70, foi **penhorada a metade ideal (50%)** do imóvel da presente matrícula, de propriedade do executado Antonio da Costa Lourenço, sendo nomeado depositário do bem o Sr. Dierly Baltazar Fernandes de Sousa. (Penhora averbada em virtude da declaração da ineficácia do R. 02). *Incluídas na penhora as metades ideais (50%) dos imóveis das matrículas 3.736, 3.735 e 84.364).*

Andrea Sueli
Andrea Sueli Livramento Facolla - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br